

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 592ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 14 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima nonagésima segunda reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira, por videoconferência, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias De Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item **I – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações:

I.01 – Artigo 55 – inciso XIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 288.2020, o encaminhamento para deliberação da Assembleia de Acionistas, a proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A. com o objetivo de atender à orientação constante da Nota Técnica SEI nº 22349/2020/ME, mediante a qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — SEST analisou o pedido do Ministério da Infraestrutura de modificação do Estatuto da Companhia, a fim de fixar em 4 (quatro) o número de membros do Conselho Fiscal, com a exclusão da vaga destinada aos indicados pelos minoritários portadores de ações ordinárias. Processo nº 0000235/20-36/2020. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprovou o encaminhamento da proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A., conforme apresentada, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, a ser realizada no dia 17/07/2020. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 056.2020.*

I.02 – Artigo 55 – Inciso XII - Aprovar o Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, às 14 horas e 30 minutos, do dia 17 de julho de 2020. **Deliberação:** O

*Conselho de Administração aprovou o Edital de Convocação da AGOE, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020. Prosseguindo o Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, passou ao item **III– ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Fabio Rogerio Teixeira Dias
de Almeida Carvalho
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO